

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 5/2026/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.000700/2026-30

Interessado(s): Diretoria de Cultura

**EDITAL PROEXC Nº 62/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL DE BOLSISTA DE EXTENSÃO NA DICULT**

**RECURSOS**

Apreciação dos recursos interpostos ao edital PROEXC 05/2026:

| RECURSO |             |                     |                                                                                                                                                                        |
|---------|-------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ordem   | Matrícula   | Resposta ao recurso | Justificativa                                                                                                                                                          |
| 1       | 12421RIT024 | INDEFERIDO          | Declaração/Certificados com registro no SIEX apresentados apenas em sede recursal. Vedação de inclusão de novos documentos após o prazo (itens 4.2.6 e 4.4 do Edital). |
| 2       | 12411RIT023 | INDEFERIDO          | Ausência de documentação comprobatória completa no ato da inscrição. Vedação de complementação posterior (itens 4.2.6 e 4.4 do Edital).                                |
| 3       | 12411RIT064 | INDEFERIDO          | Certificados com registro no SIEX apresentados apenas em sede recursal. Vedação de inclusão de novos documentos após o prazo (itens 4.2.6 e 4.4 do Edital).            |

|   |             |            |                                                                                                                                                                                                          |
|---|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | 12421ADM018 | INDEFERIDO | Certificados com registro no SIEX apresentados apenas em sede recursal. Não é permitida complementação documental ou incrementação da carta de intenções em sede recursal (itens 4.2.6 e 4.4 do Edital). |
|---|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ANDRÉ CAMPOS MACHADO  
 Coordenador da Divisão de Promoção Cultural  
 Portaria de Pessoal UFU nº [3504/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Campos Machado, Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7086010** e o código CRC **473B5A05**.

**Referência:** Processo nº 23117.000700/2026-30

SEI nº 7086010